

Ato Ordinatório:

Em cumprimento aos termos da Portaria 1ª VP nº 02/2025 da 1ª Vice-Presidência deste E. Tribunal de Justiça, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 13/02/2025, e com fundamento no art. 203, §4º, do CPC, procedo ao ato ordinatório que se segue:

- 1) Às partes, para que, no prazo legal, manifestem-se acerca da(s) prévia(s) do(s) ofício(s) requisitório(s);
- 2) À parte autora, para que junte aos autos cópia de documento pessoal válido, comprovante de residência e dados bancários do(s) beneficiário(s), bem como do patrono, na hipótese de deferimento da reserva de honorários contratuais.